

**PREGÃO PRESENCIAL
N° 013/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO PEDRO
DOS CRENTESES**
COMPROMISSO COM O Povo

ÍNDICE GERAL

01 - EDITAL

- ITEM 01.....DO OBJETO
- ITEM 02.....DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- ITEM 03.....DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- ITEM 04.....DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
- ITEM 05.....DA PROPOSTA DE PREÇOS
- ITEM 06.....DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- ITEM 07.....DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES
- ITEM 08.....DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- ITEM 09.....DOS RECURSOS
- ITEM 10.....DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO
- ITEM 11.....DO CONTRATO
- ITEM 12.....DAS CONDIÇÕES DE PAG E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE
- ITEM 13.....DAS OBRIGAÇÕES
- ITEM 14.....DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- ITEM 15.....DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ITEM 16.....DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- ITEM 17.....DA VINCULAÇÃO DO(S) CONTRATO(S) AO EDITAL
- ITEM 18.....DO CADERNO DE LICITAÇÃO

02 - ANEXOS

- ANEXO I.....Termo de Referência;
- ANEXO II.....Termo de Credenciamento;
- ANEXO III.....Carta Proposta (Envelope 01);
- ANEXO IV.....Carta de Apresentação da doc. e Requisitos de Hab. (Envelope 01);
- ANEXO V.....Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02)
- ANEXO VI.....Declaração que Não Emprega Menores de 18 anos (Envelope 02)
- ANEXO VII.....Declaração de Pessoa Natural (Envelope nº 02)
- ANEXO VIII.....Declaração Enquadramento em Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Envelope 01)
- ANEXO IX.....Minuta do Contrato
- ANEXO X.....Declaração de Aceitação das Condições do Edital (Envelope 01).
- ANEXO XI.....Declaração de Aceitabilidade e Concordância (Envelope 02);

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

TIPO JULGAMENTO: Menor Preço por Item

PROCESSO N° 035.2020

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de Março de 2020

HORÁRIO: ás 14h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, situado na Avenida Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes - MA

E-mail: cplpmstc@hotmail.com

O Município de São Pedro dos Crentes- MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por Item**, objetivando **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**, conforme descrito no Anexo I deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 006/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. O recebimento e abertura dos documentos referentes ao **credenciamento**, os envelopes contendo as **propostas de preços** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas ocorrerá no dia **05 de março de 2020 às 14h30min**, na Sede deste Órgão, situado na Av. Canaã nº 102– Centro– São Pedro dos Crentes- MA, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº **125/2019**.

I – DO OBJETO

O presente pregão tem por objeto **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**.

1.1 - Valor máximo estimado para a contratação **R\$ 254.220,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**.

1.2 - O detalhamento quanto às condições para execução dos serviços consta do Termo de Referência, que faz parte deste Edital sob a forma do Anexo I.

1.3 - O licitante vencedor será responsável pelo transporte, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários securitários e todos decorrentes da relação empregatícia com os profissionais responsáveis pela execução das atividades, não mantendo vínculo de qualquer natureza com a administração municipal.

1.4 - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da Administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço Por Item, para mais ou para menos.

1.5 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

1.6 - A Administração Municipal não se obriga a contratar o total do objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

1.7 - A Administração Municipal não aceitará os serviços, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas interessadas que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não serão consideradas propostas apresentadas por **VIA POSTAL, VIA INTERNET OU FAC-SÍMILE**.

2.3 - Poderão participar deste Pregão Presencial, as microempresas e empresas de pequeno porte, **enquadradas na forma do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e do Decreto Municipal nº 006/2009**.

2.4 - Para efeito do item 2.3, deste Edital, as microempresas e empresas de pequeno porte participarão deste Pregão Presencial sendo observados os **Arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06**.

2.4.1 - Conforme previsto no Art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, as Licitantes deverão apresentar a **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo IV, deste Edital**. A não apresentação da mesma implicará no impedimento de participar da presente licitação.

2.4.2 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram no disposto na Lei Complementar nº. 123/06 ficam obrigadas a apresentar o documento supracitado, todavia, terão direito ao prazo previsto no § 1º do art. 43 da lei supracitada para regularização de alguma restrição quanto à regularidade fiscal.

2.4.3 - De acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, as Licitantes que desejarem usufruir dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da mesma Lei Complementar, deverão apresentar a **Declaração conforme o Anexo VIII, deste Edital**. A não apresentação da referida declaração não implicará no impedimento de participação no certame licitatório da empresa licitante, todavia, tais empresas perderão os direitos previstos nos artigos supracitados, as licitantes interessadas deverão apresentá-la, durante a Sessão Pública, logo após o credenciamento, estando à mesma devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

2.4.4 - Poderão participar deste Pregão os Interessados que:

- 2.1.1. Atendam as exigências deste edital, sobretudo quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos;
- 2.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Pedro dos Crentes;
- d) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que não atenderem às condições deste Edital;
- g) Apresentadas na qualidade de subcontratada;
- h) Que tenham sócio-gerente ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- i) Que façam parte de Consórcio de Empresas nesta Licitação

III - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente e apresentar, ainda, as seguintes declarações: **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, e Declaração de aceitação das condições do edital, conforme modelo em anexos a este edital.**

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procura ou instrumento particular de procura com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhada da RG em original acompanhado cópia do respectivo estatuto; contrato social ou documento equivalente do licitante. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto; contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos de assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Sociedade Anônima, ata da última eleição de seus administradores.

3.3 - Apresentar **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI**, para empresas com sede neste Estado, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 21.040 de 17 de fevereiro de 2005 e documento equivalente para empresas de outros Estados.

3.4 – Após o credenciamento, será declarada, pelo pregoeiro, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.5 - A ausência do credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação, neste caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro desde que devidamente credenciado.

3.7 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.8 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

3.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo licitatório.

3.10 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

3.11 - Os documentos de **CREDENCIAMENTO** serão entregue dentro do **ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO**, este deve ser timbrado, opaco, lacrado, titulado apenas **“CREDENCIAL”**, logo na abertura da sessão, no ato de apresentação e identificação do interessado ou seu representante, separados dos envelopes da proposta e dos documentos de habilitação.

3.12 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro **separados dos envelopes da proposta e dos documentos de habilitação**, poderão ser **apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por esta CPL, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

3.13 - Após declarado encerrado o Credenciamento não será permitido, sob qualquer argumento, a admissão de licitantes retardatários.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. As Proponentes deverão entregar os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, fechados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE “A” ou (01)

EDITAL DE PREGÃO N° _____

PROCESSO N° _____

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE “B” ou (01)

EDITAL DE PREGÃO N° _____

PROCESSO N° _____

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Municipal 06/2009 e em conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado no preâmbulo.

4.3 - No dia, hora e local designados deverão comprovar existências dos necessários poderes para formular lances verbais, negociar preços. (art. 4º, VIII, da Lei nº 10.520/02) e para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - O envelope 01 deverá ser entregue o pregoeiro no momento próprio da sessão pública, devendo o envelope estar além do descrito no item 4.1 devidamente fechado e rubricado no fecho.

5.2. - Os preços apresentados deverão estar em conformidade valor total por item e/ou item e valor total da proposta por extenso. Para a estipulação dos preços a licitante deverá observar o preço real de mercado.

5.3 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de usos corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, conforme modelo anexo ao edital, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão Presencial e o nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax, e endereço eletrônico, este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e número da Conta Corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e o cargo que ocupa na empresa;
- c) Descrição detalhada da proposta cotada, e a marca de cada produto, em conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referência**, sob pena de exclusão do pleito licitatório.
- d) Identificação clara da proposta cotada;

5.3.1 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.3.2 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, trabalha em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.3.3 - Fica estabelecido o mínimo em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.3.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente na sessão de abertura do envelope de Proposta e com poderes para esse fim.

5.3.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações dos serviços ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais;

5.3.6 - A formalização da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3.7 - Caso o prazo de que trata o subitem **5.3.3**, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

VI - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 06/2009.

6.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao pregoeiro o **CREDENCIAMENTO** para a prática dos atos do certame, nos termos do item III deste Edital.

6.3 – Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes – **PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes se interessados.

6.4.1 - Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas licitante.

6.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

6.4.3 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de menor preço por Item sendo aceitas somente as propostas que ofereçam cotações de acordo com o edital.

6.4.4 - Definida a classificação provisória serão dadas a conhecer as licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços globais oferecidos nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

6.4.5 - No curso da sessão, o pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.4.5.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

6.4.6 - O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

6.4.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global e/ou do último lance.

6.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

6.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.5 - Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

6.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

6.5.2 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação de propostas; AL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES COM PROMISSO COM O Povo

6.5.3 - Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

6.5.4 - A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.5.5 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.5.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.5.7 - A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após a solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão;

6.5.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta Condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.5.9 - O disposto nesta Condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.5.10 - O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 2.3 e subitens, deste Edital.

6.6 - Após este ato, não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Será considerada encerrada quando todas as participantes desta etapa declinar da formulação de lances;

6.7 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.8 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento pela licitante de todas as exigências editalícias. Caso contrário o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.9 - Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.9.1 - Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.9.2 - Forem omissas ou as que apresentem irregularidades, ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.9.3 - Propostas com valor superior ao limite estabelecido no Termo de Referência ou que contenham preços manifestamente subsequentes, assim considerados, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação, que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

6.10 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor Preço Por Item, no sentido de que seja obtido o melhor preço:

6.10.1 - Se não houver lances verbais e, o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Prefeitura para execução dos serviços;

6.10.2 - Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

6.10.3 - Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

6.10.4 - Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

6.11 - Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 6.10.3 e 6.10.4**, serão examinadas as ofertas seguintes e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

6.12 - Na hipótese do item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

6.13 - Aceita a proposta de menor preço por Item, será aberto o envelope “Documentação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado para a verificação de suas condições habilitatórias.

6.14 - Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor do objeto definido neste Edital e seus Anexos, encaminhando o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação do procedimento a seu critério.

6.15 - Em se tratando de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis de que cuida o § 1º do artigo 43 da LC nº 123/2006 (regularização da habilitação tão somente fiscal);

6.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas de preço, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.17 - O pregoeiro poderá estipular procedimentos, prazos, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.18 - As preferências e prazos de que tratam os itens 6.5.3 e 6.15, instituídos pela LC 123/2006 e no Decreto Municipal nº 06/2009, não se aplicarão ao presente pregão se dele participarem apenas microempresas e empresas de pequeno porte, indistintamente, também não se aplicarão se na fase de disputa de lances, se a partir dela participarem apenas ME's e EPP's indistintamente.

6.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes se interessados.

VII- DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

7.1 - A documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **subitem 4.1** deste Edital.

7.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3 - A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

7.3.1. **Habilitação jurídica** que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.3.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

7.3.1.2. Inscrição de Micro- Empreendedor Individual e as suas eventuais alterações; ou

7.3.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual e as suas eventuais alterações; ou

7.3.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e as suas eventuais alterações; ou

7.3.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.3.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

7.3.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2.-**Regularidade fiscal e trabalhista** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal

- Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais (INSS).

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:

- Certidão Negativa da Fazenda Estadual.
- Certidão da Dívida Ativa- Estadual.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através de apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- Alvará de Licença e Funcionamento Exercício de 2020.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:

- CRF do FGTS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto –Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT;

h) Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02);

a) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos (Envelope 02);

7.3.3 - **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG), **o qual deverá ser igual ou maior que 1 (um)**, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} > 1,00$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

b.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

b.2) A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10%** (dez por cento) do valor máximo estabelecido no Anexo I deste Edital.

b.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

b.4) As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.5) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b.6) As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, **acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transscrito;

b.7) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**.

b.8. Por força do art. 18-A, § 1º, da LC 123/2006, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um mil reais), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra

dentro da definição do “pequeno empresário” e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial (exigência do item n.º 7.3.1, alínea “b”);

c) **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante, **exceto o Micro empreendedor individual MEI**.

7.3.4 - **Qualificação Técnica**, que deverá ser comprovada através de:

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, (no mínimo um) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

7.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada através de Cartório competente, ou por esta CPL, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

7.5 - Os documentos de habilitação emitidos **VIA INTERNET** poderão ser apresentados sem autenticação por Cartório ou pela CPL, caso isso ocorra sua autenticidade será consultada pela equipe de apoio.

7.6 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8 - Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope nº 02, através de declaração do órgão expedidor.

7.9 - A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(es) deverá(ao) apresentar o pregoeiro, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o encerramento deste pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços**. Em conformidade com o anexo a este Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

7.10 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7.11 - Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

7.12 - Somente serão habilitadas na presente licitação, além de toda a documentação exigida, as licitantes que apresentarem, no seu objeto social (contrato social de constituição ou em suas alterações ou contrato social consolidado em vigor ou registro comercial), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

7.13 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.14 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com nº do CNPJ e endereço respectivo:

7.14.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.14.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.14.3 - Se a licitante for a matriz e a prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto n.º 06/2009, devendo ser entregue diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, situada à **Av. Canaã, 102 – Centro, nesta cidade.**

8.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

IX - DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão Presencial, são pressupostos de admissibilidade do mesmo, e sua ausência importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Caberá a licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de alguma das concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também no prazo de 03 (três), dias contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, a pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8 - Se não reconsiderar sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.9 - Depois de decididos os recursos, a Autoridade Superior poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com as licitantes vencedoras.

9.10 - É vedada a licitante a utilização de recursos ou de impugnações como expediente meramente protelatório ou que vise tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento o pregoeiro poderá arquivar sumariamente os expedientes ou, se for o caso, aplicar ao autor as sanções cabíveis.

X- DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO

10.1- O fornecimento será em **regime de menor preço por Item**.

10.2 - O prazo para entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento/execução” emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

10.3 - O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, através de Ordem de execução/ Fornecimento, contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e o quantitativo a serem entregues.

10.4 - A vigência do Contrato será de após a assinatura do mesmo até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

XI - DO CONTRATO.

11.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora será convocada pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA, formalizado através de fax ou correio eletrônico,

para assinar o instrumento contratual, que obedecerá ao disposto neste Edital e as condições do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ocasião em que deverá apresentar, além dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados.

11.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal para a assinatura do instrumento contratual e recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

11.3 - O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.

11.4 - Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

11.5 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

11.6 - A Adjudicatária por ocasião da assinatura do Contrato deverá comprovar a regularidade de habilitação exigida na licitação mediante apresentação dos documentos atualizados perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e INSS, e caso tenha ocorrido alterações na Sociedade, deverá apresentar o documento de atualização devidamente registrado no órgão competente.

11.7 - A vigência do Contrato será de após a assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

XII -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 - O prazo de pagamento será de até 15º (décimo quinto) dias corridos após a entrega dos produtos, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.

12.2 - O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas, após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - Para efetivação dos pagamentos respectivos, deverão ser apresentados juntamente com as Faturas e Notas Fiscais as **Certidões Negativas de débito** CND da Receita Federal, FGTS e DÉBITOS TRABALHISTAS devidamente atualizadas.

12.5 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - A contratada, responsabilizar-se-á:

- a. A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - a.1) As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b. Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- c. Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- d. Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- e. Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.
- f. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidirem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vencidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ou fornecimento dos produtos
- g. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos materiais.
- i. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- j. Substituir, imediatamente qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
- k. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas neste Termo de Referência.
- l. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

- m. A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- n. Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Administração.

13.2 - A contratada, responsabilizar-se-á ainda:

13.2.1 - Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

13.3 - Caberá ao CONTRATANTE:

- a. Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;
- b. Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- c. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- d. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- e. Receber e conferir o objeto;
- f. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- g. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou não aceita-la, ou ainda, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, a sessão será retomada e as demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às seguintes penalidades:

14.1.1 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações, e impedimento de contratar com o Município de São Pedro dos Crentes – MA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

14.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de São Pedro dos Crentes – MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência.

14.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto

e o estabelecido neste edital, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, à partir da comunicação oficial.

14.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, à partir da comunicação oficial.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de São Pedro dos Crentes– MA pelos prejuízos resultantes e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.3 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes– MA, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

14.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei. **DE**

14.6 - O contrato objeto da presente licitação poderá ser rescindido na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

14.7 - Este ajuste poderá ser rescindido também, se a CONTRATADA subcontratar o direito do presente contrato sem a prévia aprovação do CONTRATANTE, bem assim, se a execução dos serviços não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com as normas técnicas legal e usualmente adotadas, excetuando-se os trabalhos e decisões que a CONTRATADA não der causa.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observada a seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo

08- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS SOCIAL

0888.244.0134.1028.0000048 – Manutenção DO CRAS
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

16.1.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e equipamentos, relativos ao presente processo licitatório.

16.1.2 - Ficam as licitantes cientes, de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

16.1.3 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento dos serviços.

16.1.4 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.2 - É facultada o pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, no interesse público, sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.3 - Fica assegurada ao Município de São Pedro dos Crentes – MA, o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.4 - Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no **ANEXO IX**, adaptado à proposta vencedora.

16.5 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

16.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

16.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

16.10 - A simples irregularidade formal isenta de má fé, que não afete o conteúdo da proposta ou a idoneidade do licitante não será causa para desclassificação.

16.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

16.12 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de São Pedro dos Crentes – MA se proferido em outro dia.

16.13 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

16.14 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 006/2009.

XVII - DA VINCULAÇÃO DO(S) CONTRATO(S) AO EDITAL

17.1 - A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

XVIII - DO EDITAL DE LICITAÇÃO

18. 1- Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Av. Canaã, 102– Centro, onde poderão ser consultados.

18.2- As informações administrativas e técnicas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, fone: (99) 3604-1016 das 08:00 às 12:00 horas, até 24 (vinte e quatro horas) imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

18.3- As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.6 - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado em um jornal de circulação regional, no site da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA.

18.7 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Termo de Credenciamento;

ANEXO III – Carta Proposta (Envelope 01);

ANEXO IV – Carta de Apresentação da Documentação e Requisitos de Habilitação (Envelope 01);

ANEXO V – Declaração de Fatos Impeditivos a sua Habilitação (Envelope 02);

ANEXO VI – Declaração que Não Emprega Menores de 18 anos (Envelope 02);

ANEXO VII – Declaração de Pessoa Natural (Envelope nº 02);

ANEXO VIII - Declaração Enquadramento em Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Envelope 01);

ANEXO IX – Declaração de Aceitação das Condições do Edital (Envelope 01);

ANEXO X – Declaração de Aceitabilidade e Concordância (Envelope 02);

ANEXO XI – Minuta do Contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**, para atender as diversas secretarias do município, até 31 de Dezembro de 2020.

2 – OBJETO

Contratação de empresa para **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**, em conformidade com o descrito neste anexo.

2.1 – JUSTIFICATIVA

Este pedido tem a finalidade de contratação de empresa para **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**, para atender as diversas secretarias do município.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Presencial, os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus anexos.

4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especialmente na Cidade de São Pedro dos Crentes/MA, e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas, transporte, fretes, depreciações, mão-de-obra, encargos sociais e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

5 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no município de São Pedro dos Crentes/MA, mediante solicitação do setor de compras, em conformidade com o anexo e proposta de preços da licitante.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

7 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a aquisição dos materiais correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município para 2020, conforme legislação vigente.

8 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais seguem em sua especificação, quantidade e valores unitários e totais, conforme lotes a seguir.

**1 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V.TOTAL
----	---------------	-------	-------	---------	---------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

01	Agenda diária 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas. Tam. 14,5x20,5cm	10	unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
02	Almofada carimbo n.2 azul, tampa plástica, para uso em vários tipos de carimbo. Tam. 5,2x9,4cm	5	unidades	R\$ 6,90	R\$ 34,50
03	Apontador (sem deposito) vivo plástico pequeno 1 furo	2	cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 31,80
04	Bloco adesivo para recados.Tam38x50mm 100fl	20	pc c/04unid	R\$ 4,80	R\$ 96,00
05	Borrachas ponteira	10	cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 89,00
06	Caderno capa dura 96 folhas brochura. Tam. 14x20,2cm	30	unidades	R\$ 3,65	R\$ 109,50
07	Caderno capa dura 96 folhas, brochura. Tam. 20x27,5cm	10	unidades	R\$ 6,66	R\$ 66,60
08	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	50	unidades	R\$ 7,90	R\$ 395,00
09	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	15	cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 486,00
10	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4. Dimensões: 21x29,7cm	80	pc c/50unid	R\$ 30,10	R\$ 2.408,00
11	Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm	50	pc c/10unid	R\$ 12,40	R\$ 620,00
12	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	5	pc c/50unid	R\$ 74,90	R\$ 374,50
13	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	20	cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 66,20
14	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	20	cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 44,60
15	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20	cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
16	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20	cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
17	Cola isopor 90g	5	cx c/06unid	R\$ 16,40	R\$ 82,00
18	Corretivo líquido 18ml	10	unidades	R\$ 1,77	R\$ 17,70
19	Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 1200g	25	unidades	R\$ 3,53	R\$ 88,25
20	Envelope comercial coloridos. Tam. 11,4x16,2cm	100	cx c/50unid	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
21	Envelope office 90g. Tam. 24x34cm	10	cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
22	Envelope ofício 75g. Tam. 11,4x22,9cm	10	cx c/100unid	R\$ 28,90	R\$ 289,00
23	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático. Tam. 16,3x22,5cm	15	cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 640,05
24	Envelope saco karft natural 80g. Tam. 24x34cm	10	cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
25	Envelope saco karft ouro 80g. Tam. 24x34cm	10	cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

26	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	10	unidades	R\$ 3,40	R\$ 34,00
27	Extrator em metal com revestimento em plástico modelo piranha. Medidas: 56x38x45mm	10	unidades	R\$ 1,90	R\$ 19,00
28	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	15	pc c/05rolos	R\$ 11,80	R\$ 177,00
29	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	2	unidades	R\$ 83,40	R\$ 166,80
30	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	10	unidades	R\$ 16,86	R\$ 168,60
31	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	20	cx c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 451,60
32	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	8	cx c/5000unid	R\$ 5,74	R\$ 45,92
33	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	8	cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 51,44
34	Lápis preto nº 02	10	cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
35	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	10	unidades	R\$ 12,11	R\$ 121,10
36	Livro de ata s/margem, capa dura 200 folhas. Dimensões: 21x30cm	10	unidades	R\$ 36,90	R\$ 369,00
37	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10	unidades	R\$ 2,18	R\$ 21,80
38	Papel fotográfico formato A4 200g	10	pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 178,40
39	Papel sulfite A4 500 folhas	50	cx c/10resmas	R\$ 219,97	R\$ 10.998,50
40	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	250	unidades	R\$ 1,90	R\$ 475,00
41	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100	unidades	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
42	Pasta AZ pequena c/ visor, formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:24,5cm	50	unidades	R\$ 8,99	R\$ 449,50
43	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	10	unidades	R\$ 16,57	R\$ 165,70
44	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	400	unidades	R\$ 1,40	R\$ 560,00
45	Perfurador de papel metálico grande com 2 furos com capacidade para ate 70 folhas, pinos perfuradores em aço e molas em aço com margeador plástico. Tam. 24x 11,5x11,2cm	3	unidades	R\$ 64,80	R\$ 194,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

46	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	5	unidades	R\$ 54,50	R\$ 272,50
47	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	20	unidades	R\$ 1,90	R\$ 38,00
48	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10	unidades	R\$ 22,90	R\$ 229,00
49	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	30	unidades	R\$ 0,65	R\$ 19,50
50	Tecido oxford cores variadas	50	metros	R\$ 4,39	R\$ 219,50
51	Tesoura lâmina em aço inox 8 polegada e cabo em polipropileno.	10	unidades	R\$ 6,87	R\$ 68,70
52	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	10	unidades	R\$ 5,10	R\$ 51,00
53	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	8	unidades	R\$ 2,50	R\$ 20,00
54	TNT cores variadas	200	metros	R\$ 2,20	R\$ 440,00
					R\$ 28.297,56

2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	P. MEDIO	P. M. X. QUANT
55	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 furo	2	cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 31,80
56	Barbante 8 fios 100% algodão 305mts	10	unidades	R\$ 11,90	R\$ 119,00
57	Barbante nylon 2mm	10	rolos c/01kg	R\$ 47,15	R\$ 471,50
58	Bastão cola quente fino 7,5x30cm	200	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
59	Bastão cola quente grosso 11,2x30cm	200	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
60	Bexiga balão canudo sortido	50	pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 745,00
61	Bexiga balão gigante nº 40 sortido	50	unidades	R\$ 11,90	R\$ 595,00
62	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido	100	pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
63	Borracha bicolor prima	5	cx c/40unid	R\$ 24,90	R\$ 124,50
64	Borrachas ponteira	5	cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 44,50
65	Caderno capa dura 96 folhas brochura 14x20,2cm	100	unidades	R\$ 3,67	R\$ 367,00
66	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	60	unidades	R\$ 6,66	R\$ 399,60
67	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	10	unidades	R\$ 7,90	R\$ 79,00
68	Caixa plasticas organizadora com trava 38lt	5	unidades	R\$ 20,80	R\$ 104,00
69	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero,	10	unidades	R\$ 17,89	R\$ 178,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

	desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm					
70	Caneta em gel classic cores sortidas BT	10	pc c/03unid	R\$ 15,40	R\$ 154,00	
71	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	50	cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00	
72	Caneta hidrocor 12 cores	20	coleção	R\$ 5,16	R\$ 103,20	
73	Canudo plástico	50	pc c/100unid	R\$ 16,90	R\$ 845,00	
74	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	40	pc c/50unid	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40	
75	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	50	pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00	
76	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	10	cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 33,10	
77	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	10	cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 22,30	
78	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	10	cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 27,90	
79	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	10	cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 24,20	
80	Cola colorida 23g 6 cores	20	pc c/06unid	R\$ 6,90	R\$ 138,00	
81	Cola colorida 23g c/glitter 6 cores	20	pc c/06unid	R\$ 13,21	R\$ 264,20	
82	Cola isopor 500g	30	unidades	R\$ 23,90	R\$ 717,00	
83	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	20	cx c/50unid	R\$ 40,76	R\$ 815,20	
84	Envelope saco karft natural 80g tam. 24x34cm	10	cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00	
85	Envelope saco médio 18x25cm	10	cx c/100unid	R\$ 28,90	R\$ 289,00	
86	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	25	pc c/60unid	R\$ 20,90	R\$ 522,50	
87	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	20	unidades	R\$ 3,40	R\$ 68,00	
88	Fita adesiva transparente larga 500m	40	unidades	R\$ 15,90	R\$ 636,00	
89	Fita adesiva transparente. Medida: 18mmx50m	10	pc c/07rolos	R\$ 21,53	R\$ 215,30	
90	Fita adesiva transparente. Medida: 48mmx45m	20	pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00	
91	Fita de cetim 23mm cores variadas	100	rolos c/10m	R\$ 3,89	R\$ 389,00	
92	Fita de cetim 38mm cores variadas	20	rolos c/50m	R\$ 9,89	R\$ 197,80	
93	Fita de cetim nº 01 07mm cores variadas	30	rolos c/100m	R\$ 10,79	R\$ 323,70	
94	Fita plástica lisa 32mm cores variadas	10	rolos c/100m	R\$ 14,93	R\$ 149,30	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

95	Folha de EVA com gliter cores variadas 60x40cm 2mm	80	pc c/10unid	R\$ 44,60	R\$ 3.568,00
96	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	500	pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
97	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	100	pc c/10unid	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
98	Folha de isopor 15mm	200	unidades	R\$ 4,40	R\$ 880,00
99	Folha de isopor 20mm	200	unidades	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
100	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	5	unidades	R\$ 83,40	R\$ 417,00
101	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	10	unidades	R\$ 18,07	R\$ 180,70
102	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	10	pc c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 225,80
103	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	10	cx c/5000unid	R\$ 18,70	R\$ 187,00
104	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	10	cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 64,30
105	Lápis de cor 12 cores	20	coleção	R\$ 4,90	R\$ 98,00
106	Lápis preto nº 02	10	cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
107	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	20	unidades	R\$ 17,40	R\$ 348,00
108	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	20	unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
109	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	2	unidades	R\$ 365,80	R\$ 731,60
110	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	20	unidades	R\$ 2,18	R\$ 43,60
111	Olhos moveis 3mm	8	pc c/50unid	R\$ 5,38	R\$ 43,04
112	Olhos moveis 4mm	8	pc c/50unid	R\$ 6,38	R\$ 51,04
113	Olhos moveis 8mm	8	pc c/50unid	R\$ 7,38	R\$ 59,04
114	Papel camurça 40x60cm cores variadas	20	pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 413,00
115	Papel cartão 50x70cm cores variadas	20	pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 234,00
116	Papel celofone 85cmx100m cores variadas	20	pc c/50unid	R\$ 29,57	R\$ 591,40
117	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	200	unidades	R\$ 0,90	R\$ 180,00
118	Papel fotográfico formato A4 200g	20	pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 356,80
119	Papel laminado 45x54cm cores variadas	15	pc c/40unid	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
120	Papel madeira 60x90cm	250	unidades	R\$ 1,07	R\$ 267,50
121	Papel seda 48x60cm cores variadas	500	unidades	R\$ 0,90	R\$ 450,00
122	Papel sulfite A4 500 folhas	45	cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 9.895,50
123	Papel sulfite A4 colorido chamequinho	20	pc c/100folhas	R\$ 7,90	R\$ 158,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

124	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	300	unidades	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
125	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100	unidades	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
126	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	30	unidades	R\$ 16,57	R\$ 497,10
127	Pasta de plástico em L PP 0,15 A4	30	pc c/05unid	R\$ 6,90	R\$ 207,00
128	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	500	unidades	R\$ 1,90	R\$ 950,00
129	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	10	unidades	R\$ 54,50	R\$ 545,00
130	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	10	unidades	R\$ 54,50	R\$ 545,00
131	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	50	unidades	R\$ 2,10	R\$ 105,00
132	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	30	unidades	R\$ 3,49	R\$ 104,70
133	Pincel para tinta guache	20	unidades	R\$ 2,09	R\$ 41,80
134	Pistola cola quente grande	15	unidades	R\$ 26,89	R\$ 403,35
135	Pistola cola quente k-300	10	unidades	R\$ 15,80	R\$ 158,00
136	Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas	10	unidades	R\$ 8,20	R\$ 82,00
137	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml cores variadas	40	unidades	R\$ 8,80	R\$ 352,00
138	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	10	unidades	R\$ 0,65	R\$ 6,50
139	Régua em poliestireno cristal. Extensão 50cm	20	unidades	R\$ 1,10	R\$ 22,00
140	Saco para presente metalizado estampado 25x37cm	50	pc c/50unid	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
141	Saco para presente metalizado estampado 30x44cm	50	pc c/50unid	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
142	Saco para presente metalizado estampado 50x70cm	50	pc c/50unid	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
143	Tecido de cetim cores variadas	80	metros	R\$ 4,25	R\$ 340,00
144	Tecido oxford cores variadas	80	metros	R\$ 4,39	R\$ 351,20
145	Tesoura pequena sem ponta e cabo em polipropileno	20	cx c/12unid	R\$ 23,90	R\$ 478,00
146	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	15	unidades	R\$ 16,90	R\$ 253,50
147	Tinta guache 15ml cores variadas	30	cx c/12unid	R\$ 7,94	R\$ 238,20
148	Tinta Guache 250ml cores variadas	30	unidades	R\$ 9,68	R\$ 290,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

149	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	15	unidades	R\$ 2,50	R\$ 37,50
150	TNT cores variadas	30	rolos c/100m	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
151	TNT estampado	15	rolos c/100m	R\$ 373,80	R\$ 5.607,00
					R\$ 86.403,47

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	P. MEDIO	V. TOTAL
152	Agenda diaria 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas (14,5x20,5cm)	10	unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
153	Alfinete para mapa tipo taça	10	cx c/100unid	R\$ 1,35	R\$ 13,50
154	Alfinete para mapa redondo colorido	10	cx c/50unid	R\$ 2,20	R\$ 22,00
155	Apagador para quadro branco	10	unidades	R\$ 5,97	R\$ 59,70
156	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 Furo	6	cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 95,40
157	Apontador escolar com deposito	3	cx c/24unid	R\$ 19,90	R\$ 59,70
158	Arquivo para pasta suspensas aramado em arame. Dimensões: 39x17x46cm	2	unidades	R\$ 29,89	R\$ 59,78
159	Balão metalizado sortidos 12 polegadas	30	pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 447,00
160	Barbante 8 fios 100% algodão 305mts	8	unidades	R\$ 11,26	R\$ 90,08
161	Bastão cola quente fino 7,5cm x30cm	30	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 951,60
162	Bastão cola quente grosso 11,2cm x30cm	30	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 951,60
163	Bexiga balão canudo sortido	20	pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 298,00
164	Bexiga de aniversario n° 7 liso sortido	50	pc c/50unid	R\$ 11,90	R\$ 595,00
165	Borracha ponteira	10	cx c/50unid	R\$ 4,99	R\$ 49,90
166	Borracha escolar grande n° 60	3	cx c/60unid	R\$ 20,40	R\$ 61,20
167	Caderno capa dura 96 folhas brochura 14x20,2cm	20	unidades	R\$ 3,67	R\$ 73,40
168	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	350	unidades	R\$ 6,66	R\$ 2.331,00
169	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	60	unidades	R\$ 3,99	R\$ 239,40
170	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm	20	unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
171	Calculadora científica HP 10s com display LCD	2	unidades	R\$ 395,60	R\$ 791,20
172	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	35	cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.134,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

173	Caneta personalizada com nomes. Tamanho 13,5cm	11	cx c/50unid	R\$ 172,93	R\$ 1.902,23
174	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	20	pc c/50unid	R\$ 30,17	R\$ 603,40
175	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	5	pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 187,00
176	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	10	pc c/50unid	R\$ 74,90	R\$ 749,00
177	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	40	cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 132,40
178	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	33	cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 73,59
179	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20	cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
180	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20	cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
181	Cola isopor 90g	30	pc c/06unid	R\$ 15,36	R\$ 460,80
182	Copos long drink acrilico personalizados 350ml	1100	unidades	R\$ 2,40	R\$ 2.640,00
183	Corretivo líquido 18ml	30	unidades	R\$ 1,77	R\$ 53,10
184	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	6	cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 256,02
185	Envelope saco kraft natural 80g tam. 24x34cm	25	cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 872,50
186	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	10	pc c/60unid	R\$ 20,90	R\$ 209,00
187	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lâmina nº 18mm	30	unidades	R\$ 2,40	R\$ 72,00
188	Etiqueta adesiva glossy 74g 28x21cm	3	pc c/10unid	R\$ 20,40	R\$ 61,20
189	Extrator em metal com revestimento em plástico Medidas: 56 x 38 x 45mm	200	unidades	R\$ 1,90	R\$ 38,00
190	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	20	pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00
191	Folha de EVA com glitter cores variadas 60x40cm 2mm	40	pc c/10unid	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
192	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	60	pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 894,00
193	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	40	pc c/10unid	R\$ 46,80	R\$ 1.872,00
194	Folha de isopor 15mm	70	unidades	R\$ 4,40	R\$ 308,00
195	Folha de isopor 20mm	50	unidades	R\$ 6,10	R\$ 305,00
196	Guilhotina em aço cortador de papel A4 30cm até 10 folhas	1	unidades	R\$ 63,89	R\$ 63,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

197	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	40	unidades	R\$ 18,07	R\$ 722,80
198	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	30	cx c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 677,40
199	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	50	cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 321,50
200	Kit de lamina para estilet 18mm	5	cx c/10unid	R\$ 3,89	R\$ 19,45
201	Lápis preto nº 02	10	cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
202	Lápis preto de escrever bic evolution triangular	3	cx c/12unid	R\$ 3,73	R\$ 11,19
203	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	30	unidades	R\$ 12,11	R\$ 363,30
204	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	30	unidades	R\$ 17,89	R\$ 536,70
205	Livro de registro de medicamentos 33x35cm 200fls	10	unidades	R\$ 33,89	R\$ 338,90
206	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls	20	unidades	R\$ 17,40	R\$ 348,00
207	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	1	unidades	R\$ 365,80	R\$ 365,80
208	Marcador de página 45x12mm c/ 8 cores transparente	8	cx c/200unid	R\$ 11,60	R\$ 92,80
209	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	4	unidades	R\$ 17,40	R\$ 69,60
210	Organizador de mesa triplo para pasta em acrílico. Dimensões: 26,50x12,00x36,50cm	3	unidades	R\$ 17,89	R\$ 53,67
211	Papel camurça 40x60cm cores variadas	20	pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 413,00
212	Papel cartão 50x70cm cores variadas	20	pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 234,00
213	Papel color set cores variadas 110gr 48x66cm	100	pc c/20unid	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
214	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	100	unidades	R\$ 1,90	R\$ 190,00
215	Papel fotográfico formato A4 200g	10	pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 178,40
216	Papel laminado 45x54cm cores variadas	2	pc c/40unid	R\$ 44,60	R\$ 89,20
217	Papel madeira 60x90cm	180	unidades	R\$ 1,00	R\$ 180,00
218	Papel seda 48x60cm cores variadas	100	unidades	R\$ 0,47	R\$ 47,00
219	Papel sulfite A4 500 folhas	65	cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 14.293,50
220	Papel cartão triplex 250g formato A4	5	cx c/100folhas	R\$ 37,90	R\$ 189,50
221	Pasta arquivo maleta transparente. Dimensões: 39x9x 26cm	6	unidades	R\$ 6,06	R\$ 36,36
222	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	530	unidades	R\$ 11,10	R\$ 5.883,00
223	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	200	unidades	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

224	Pasta plástica canaleta Ofício polipropileno 0,18 transparente	2	pc c/05unid	R\$ 4,40	R\$ 8,80
225	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	60	unidades	R\$ 16,57	R\$ 994,20
226	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias	10	unidades	R\$ 8,40	R\$ 84,00
227	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	450	unidades	R\$ 1,90	R\$ 855,00
228	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	15	unidades	R\$ 54,50	R\$ 817,50
229	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	50	unidades	R\$ 2,10	R\$ 105,00
230	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	50	unidades	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	5	unidades	R\$ 3,49	R\$ 17,45
232	Pistola cola quente grande	10	unidades	R\$ 26,89	R\$ 268,90
233	Pistola cola quente k-300	5	unidades	R\$ 15,90	R\$ 79,50
234	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10	unidades	R\$ 7,70	R\$ 77,00
235	Prancheta poliestireno ofício com prendimento metálico	30	unidades	R\$ 15,36	R\$ 460,80
236	Quadro A4 com vidro frontal e forro em MDF. Tam. 21x30cm	3	unidades	R\$ 10,40	R\$ 31,20
237	Régua em alumínio. Extensão 30cm	5	unidades	R\$ 34,40	R\$ 172,00
238	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	50	unidades	R\$ 0,65	R\$ 32,50
239	Saco de presente transparente liso 15x25	60	pc c/50unid	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
240	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	25	unidades	R\$ 5,10	R\$ 127,50
241	Tinta guache 15ml cores variadas	300	cx c/12unid	R\$ 5,87	R\$ 176,10
242	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	20	unidades	R\$ 2,50	R\$ 50,00
243	TNT cores variadas	15	rolos c/100m	R\$ 109,89	R\$ 1.648,35
					R\$ 58.975,81

4 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	P. MEDIO	V.TOTAL
244	Agenda diaria 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas (14,5x20,5cm)	10	unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
245	Alfinete colorido 8mm	4	cx c/50unid	R\$ 5,66	R\$ 22,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE
CNPJ: 01.577.844/0001-62

246	alfinete nº 32	10	cx c/270unid	R\$ 19,90	R\$ 199,00
247	Apagador para quadro branco	5	unidades	R\$ 5,97	R\$ 29,85
248	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 furo	15	cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 238,50
249	Argola para chaveiro 15cm	10	pc c/100unid	R\$ 8,90	R\$ 89,00
250	Barbante de sisal 300m	4	rolos	R\$ 19,40	R\$ 77,60
251	Bastão cola quente fino 7,5cm x30cm	50	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 1.586,00
252	Bastão cola quente grosso 11,2cm x30cm	50	pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 1.586,00
253	Bexiga balão canudo sortido	60	pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 617,40
254	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido	80	pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 823,20
255	Bolas de isopor 100mm	200	unidades	R\$ 2,30	R\$ 460,00
256	Bolas de isopor 20mm	200	unidades	R\$ 0,27	R\$ 54,00
257	Bolas de isopor 40mm	200	unidades	R\$ 0,37	R\$ 74,00
258	Bolinhas Para Piscina	2	pc c/500 unid	R\$ 79,90	R\$ 159,80
259	Borracha bicolor prima	6	cx c/40unid	R\$ 24,90	R\$ 149,40
260	Borracha ponteira	50	cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 445,00
261	Cabeças de palhaços grande. Dimasões 8x6,5cm	120	pc c/10unid	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
262	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	60	unidades	R\$ 6,66	R\$ 399,60
263	Caderno de caligrafia capa dura aspiral 96 folhas 20x27,5cm	60	unidades	R\$ 11,80	R\$ 708,00
264	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm	20	unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
265	Caneta em gel classic cores sortidas BT	5	pc c/03unid	R\$ 15,40	R\$ 77,00
266	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	40	cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.296,00
267	Caneta hidrocor 12 cores	80	coleção	R\$ 5,16	R\$ 412,80
268	Caneta para retoproyector 2mm pilot	10	cx c/12unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
269	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	10	pc c/50unid	R\$ 30,10	R\$ 301,00
270	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	50	pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
271	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	5	pt c/50unid	R\$ 74,90	R\$ 374,50
272	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	40	cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 132,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

273	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	40	cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 89,20
274	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20	cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
275	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20	cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
276	Cola adesivo instantâneo 20g	20	cx c/10unid	R\$ 69,87	R\$ 1.397,40
277	Cola colorida 23g c/ 6 cores	40	cx c/06unid	R\$ 6,90	R\$ 276,00
278	Cola colorida 23g c/glitter 6 cores	40	cx c/06unid	R\$ 13,21	R\$ 528,40
279	Cola isopor 90g	30	cx c/06unid	R\$ 16,40	R\$ 492,00
280	Cola para tecido 500g	5	unidades	R\$ 5,20	R\$ 26,00
281	Corda trançada 100% polipropileno 2mm p/ uso em geral	60	metros	R\$ 1,40	R\$ 84,00
282	Corretivo líquido 18ml	10	unidades	R\$ 1,77	R\$ 17,70
283	Elastec 10m	50	rolos c/100m	R\$ 4,80	R\$ 240,00
284	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	30	cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 1.280,10
285	Envelope saco kraft natural 80g tam. 24x34cm	10	pc c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
286	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	10	pc c/60unid.	R\$ 20,90	R\$ 209,00
287	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lâmina nº 18mm	15	unidades	R\$ 2,40	R\$ 36,00
288	Etiqueta adesiva glossy 74g 28x21cm	10	pc c/10folhas	R\$ 20,40	R\$ 204,00
289	Feltro	100	metros	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
290	Fita adesiva dupla face de espuma (banana) 19mmx2m	50	unidades	R\$ 7,03	R\$ 351,50
291	Fita de cetim dupla face nº 00 03mm cores variadas	30	rolos c/100m	R\$ 19,90	R\$ 597,00
292	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm cores variadas	30	rolos c/100m	R\$ 10,79	R\$ 323,70
293	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas	100	peça c/10m	R\$ 2,49	R\$ 249,00
294	Fita de cetim dupla face nº 12 50mm cores variadas	30	peça c/10m	R\$ 13,90	R\$ 417,00
295	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	20	pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00
296	Folha de EVA com glitter cores variadas 60x40cm 2mm	100	pc c/10unid	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
297	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	60	pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 894,00
298	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	50	pc c/10unid	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
299	Folha de isopor 15mm	30	unidades	R\$ 4,40	R\$ 132,00
300	Folha de isopor 20mm	50	unidades	R\$ 6,10	R\$ 305,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

301	Folhas EVA microangulado 60x40cm 2mm	50	unidades	R\$ 4,20	R\$ 210,00
302	Furador pirografo	8	unidades	R\$ 31,80	R\$ 254,40
303	Giz de cera 12 cores tipo estaca 112g	5	cx c/12unid	R\$ 2,90	R\$ 14,50
304	Giz escolar branco, comum com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e possui 64 bastões brancos	5	cx c/64unid	R\$ 3,40	R\$ 17,00
305	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	5	unidades	R\$ 83,40	R\$ 417,00
306	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	20	unidades	R\$ 16,86	R\$ 337,20
307	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	4	pc c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 90,32
308	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	10	cx c/5000unid	R\$ 5,74	R\$ 57,40
309	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	15	cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 96,45
310	Imã pequeno 20x3mm/ artezanato	100	unidades	R\$ 0,90	R\$ 90,00
311	Jogo da memória 24 peças em madeira	15	cx c/24 pçs	R\$ 28,50	R\$ 427,50
312	Jogo dominó em madeira 28 peças, (trânsito, tabuada,e j de palavras)	50	cx c/28 pçs	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
313	Lã 100% acrílica 40g	15	pc c/05unid	R\$ 11,90	R\$ 178,50
314	Lápis preto nº 02	80	cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 3.621,60
315	Lápis de cor grande 12 cores	10	coleção	R\$ 3,70	R\$ 37,00
316	Limpador para quadro branco liquido limpeza 100ml	10	unidades	R\$ 12,70	R\$ 127,00
317	Limpador para quadro branco spray 100ml	15	unidades	R\$ 11,23	R\$ 168,45
318	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	8	unidades	R\$ 12,11	R\$ 96,88
319	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	30	unidades	R\$ 17,89	R\$ 536,70
320	Malha cores variadas	100	metros	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
321	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	1	unidades	R\$ 365,80	R\$ 365,80
322	Massa p/modelar 180g	20	cx c/12 unid	R\$ 3,00	R\$ 60,00
323	Meia perola Abs 16 - 16mm pacote 500g	60	pc c/100unid	R\$ 8,89	R\$ 533,40
324	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10	unidades	R\$ 2,18	R\$ 21,80
325	Olhos moveis nº 3 de pvc	20	pc c/50unid	R\$ 5,38	R\$ 107,60
326	Olhos moveis nº 4 de pvc	20	pc c/50unid	R\$ 6,38	R\$ 127,60
327	Olhos moveis nº 8 de pvc	35	pc c/50unid	R\$ 7,38	R\$ 258,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

328	Papel 180g 210x297 vergê cores variadas	50	pc c/50 unid	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
329	Papel camurça 40x60cm cores variadas	40	pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 826,00
330	Papel cartão 50x70cm cores variadas	15	pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 175,50
331	Papel celofone 85cmx100m cores variadas	50	pc c/50unid	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
332	Papel color set 110gr 48x66cm	100	pc c/24unid	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
333	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	60	unidades	R\$ 1,90	R\$ 114,00
334	Papel dupla fase colorido 48x66cm	100	pc c/20unid	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
335	Papel fotográfico formato A4 200g	15	pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 267,60
336	Papel laminado 45x54cm cores variadas	50	pc c/40unid	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00
337	Papel madeira 76x34cm	5	pc c/500unid	R\$ 274,90	R\$ 1.374,50
338	Papel para decoupage 48x34cm	500	unidades	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
339	Papel seda 48x60cm cores variadas	500	unidades	R\$ 0,47	R\$ 235,00
340	Papel sulfite A4 500 folhas	40	cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 8.796,00
341	Papel sulfite A4 colorido chamequinho	30	pc c/100folhas	R\$ 5,22	R\$ 156,60
342	Pasta com abas, elástico polipropileno 335x235mm transparente A4	300	unidades	R\$ 1,90	R\$ 570,00
343	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	20	unidades	R\$ 11,10	R\$ 222,00
344	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	20	unidades	R\$ 16,52	R\$ 330,40
345	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	200	unidades	R\$ 1,40	R\$ 280,00
346	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	2	unidades	R\$ 54,50	R\$ 109,00
347	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	200	unidades	R\$ 2,10	R\$ 42,00
348	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	20	unidades	R\$ 3,49	R\$ 69,80
349	Pistola cola quente k-300	2	unidades	R\$ 15,90	R\$ 31,80
350	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10	unidades	R\$ 7,70	R\$ 77,00
351	Prancheta poliestireno ofício com prendimento metálico	20	unidades	R\$ 15,37	R\$ 307,40
352	Quadro branco em louça moldurado de alumínio 1,20x90cm	10	unidades	R\$ 70,86	R\$ 708,60
353	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml cores variadas	30	unidades	R\$ 8,20	R\$ 246,00
354	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	5	unidades	R\$ 0,65	R\$ 3,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

355	Saco para presente transparente 15x20cm	16	pc c/100unid	R\$ 25,90	R\$ 414,40
356	Saco para presente transparente 25x37cm	16	pc c/100unid	R\$ 33,40	R\$ 534,40
357	Saco para presente transparente 30x44cm	16	pc c/100unid	R\$ 39,90	R\$ 638,40
358	Tecido de cetim cores variadas	80	metros	R\$ 4,25	R\$ 340,00
359	Tecido oxford cores variadas	20	metros	R\$ 4,39	R\$ 87,80
360	Tecido tipo estopa	30	metros	R\$ 9,60	R\$ 288,00
361	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	40	unidades	R\$ 5,10	R\$ 204,00
362	Tinta Guache 250ml cores variadas	6	unidades	R\$ 9,68	R\$ 58,08
363	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	10	unidades	R\$ 2,50	R\$ 25,00
364	TNT cores variadas	5	rolos c/100m	R\$ 199,89	R\$ 999,45
365	TNT estampado	5	rolos c/100m	R\$ 373,40	R\$ 1.867,00
					R\$ 80.543,57

1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 28.297,56
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 86.403,47
3	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 58.975,81
4	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 80.543,57
	TOTAL GERAL DOS ITENS	R\$ 254.220,41

**SAO PEDRO
DOS CRENTES**
COMPROMISSO COM O POVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, com sede na_____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a)_____, (CARGO), portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de São Pedro dos Crentes- MA em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2020 - CPL (Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais.)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 - CPL

ANEXO III

MODELO SUGERIDO PARA CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

_____ de ____ de 2020.

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura de São Pedro dos Crentes- MA, os preços infra discriminados para **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais.**, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2020 - CPL:

Planilha Orçamentária

**1 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	V. UNIT	V.TOTAL
01	Agenda diária 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas. Tam. 14,5x20,5cm	10		unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
02	Almofada carimbo n.2 azul, tampa plástica, para uso em vários tipos de carimbo. Tam. 5,2x9,4cm	5		unidades	R\$ 6,90	R\$ 34,50
03	Apontador (sem deposito) vivo plástico pequeno 1 furo	2		cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 31,80
04	Bloco adesivo para recados.Tam38x50mm 100fl	20		pc c/04unid	R\$ 4,80	R\$ 96,00
05	Borrachas ponteira	10		cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 89,00
06	Caderno capa dura 96 folhas brochura. Tam. 14x20,2cm	30		unidades	R\$ 3,65	R\$ 109,50
07	Caderno capa dura 96 folhas, brochura. Tam. 20x27,5cm	10		unidades	R\$ 6,66	R\$ 66,60
08	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	50		unidades	R\$ 7,90	R\$ 395,00
09	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	15		cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 486,00
10	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4. Dimensões: 21x29,7cm	80		pc c/50unid	R\$ 30,10	R\$ 2.408,00
11	Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm	50		pc c/10unid	R\$ 12,40	R\$ 620,00
12	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	5		pc c/50unid	R\$ 74,90	R\$ 374,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

13	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	20		cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 66,20
14	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	20		cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 44,60
15	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20		cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
16	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20		cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
17	Cola isopor 90g	5		cx c/06unid	R\$ 16,40	R\$ 82,00
18	Corretivo liquido18ml	10		unidades	R\$ 1,77	R\$ 17,70
19	Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 1200g	25		unidades	R\$ 3,53	R\$ 88,25
20	Envelope comercial coloridos. Tam. 11,4x16,2cm	100		cx c/50unid	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
21	Envelope office 90g. Tam. 24x34cm	10		cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
22	Envelope ofício 75g. Tam.11,4x22,9cm	10		cx c/100unid	R\$ 28,90	R\$ 289,00
23	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático. Tam. 16,3x22,5cm	15		cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 640,05
24	Envelope saco karft natural 80g. Tam. 24x34cm	10		cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
25	Envelope saco karft ouro 80g. Tam. 24x34cm	10		cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
26	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	10		unidades	R\$ 3,40	R\$ 34,00
27	Extrator em metal com revestimento em plástico modelo piranha. Medidas: 56x38x45mm	10		unidades	R\$ 1,90	R\$ 19,00
28	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	15		pc c/05rolos	R\$ 11,80	R\$ 177,00
29	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	2		unidades	R\$ 83,40	R\$ 166,80
30	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	10		unidades	R\$ 16,86	R\$ 168,60
31	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	20		cx c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 451,60
32	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	8		cx c/5000unid	R\$ 5,74	R\$ 45,92
33	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	8		cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 51,44
34	Lápis preto nº 02	10		cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
35	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	10		unidades	R\$ 12,11	R\$ 121,10
36	Livro de ata s/margem, capa dura 200 folhas. Dimensões: 21x30cm	10		unidades	R\$ 36,90	R\$ 369,00
37	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10		unidades	R\$ 2,18	R\$ 21,80


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

38	Papel fotográfico formato A4 200g	10		pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 178,40
39	Papel sulfite A4 500 folhas	50		cx c/10resmas	R\$ 219,97	R\$ 10.998,50
40	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	250		unidades	R\$ 1,90	R\$ 475,00
41	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100		unidades	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
42	Pasta AZ pequena c/ visor, formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:245cm	50		unidades	R\$ 8,99	R\$ 449,50
43	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	10		unidades	R\$ 16,57	R\$ 165,70
44	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	400		unidades	R\$ 1,40	R\$ 560,00
45	Perfurador de papel metálico grande com 2 furos com capacidade para ate 70 folhas, pinos perfuradores em aço e molas em aço com margeador plástico. Tam. 24x 11,5x11,2cm	3		unidades	R\$ 64,80	R\$ 194,40
46	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	5		unidades	R\$ 54,50	R\$ 272,50
47	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	20		unidades	R\$ 1,90	R\$ 38,00
48	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10		unidades	R\$ 22,90	R\$ 229,00
49	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	30		unidades	R\$ 0,65	R\$ 19,50
50	Tecido oxford cores variadas	50		metros	R\$ 4,39	R\$ 219,50
51	Tesoura lâmina em aço inox 8 polegada e cabo em polipropileno.	10		unidades	R\$ 6,87	R\$ 68,70
52	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	10		unidades	R\$ 5,10	R\$ 51,00
53	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	8		unidades	R\$ 2,50	R\$ 20,00
54	TNT cores variadas	200		metros	R\$ 2,20	R\$ 440,00
					R\$ 28.297,56	

2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	P. MEDIO	P. M. X. QUANT
55	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 furo	2		cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 31,80
56	Barbante 8 fios 100% algodão 305mts	10		unidades	R\$ 11,90	R\$ 119,00
57	Barbante nylon 2mm	10		rolos c/01kg	R\$ 47,15	R\$ 471,50
58	Bastão cola quente fino 7,5x30cm	200		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
59	Bastão cola quente grosso 11,2x30cm	200		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
60	Bexiga balão canudo sortido	50		pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 745,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

61	Bexiga balão gigante nº 40 sortido	50		unidades	R\$ 11,90	R\$ 595,00
62	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido	100		pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
63	Borracha bicollar prima	5		cx c/40unid	R\$ 24,90	R\$ 124,50
64	Borrachas ponteira	5		cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 44,50
65	Caderno capa dura 96 folhas brochura 14x20,2cm	100		unidades	R\$ 3,67	R\$ 367,00
66	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	60		unidades	R\$ 6,66	R\$ 399,60
67	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	10		unidades	R\$ 7,90	R\$ 79,00
68	Caixa plasticas organizadora com trava 38lt	5		unidades	R\$ 20,80	R\$ 104,00
69	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm	10		unidades	R\$ 17,89	R\$ 178,90
70	Caneta em gel classic cores sortidas BT	10		pc c/03unid	R\$ 15,40	R\$ 154,00
71	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	50		cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
72	Caneta hidrocor 12 cores	20		coleção	R\$ 5,16	R\$ 103,20
73	Canudo plástico	50		pc c/100unid	R\$ 16,90	R\$ 845,00
74	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	40		pc c/50unid	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
75	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	50		pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
76	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	10		cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 33,10
77	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	10		cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 22,30
78	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	10		cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 27,90
79	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	10		cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 24,20
80	Cola colorida 23g 6 cores	20		pc c/06unid	R\$ 6,90	R\$ 138,00
81	Cola colorida 23g c/gliter 6 cores	20		pc c/06unid	R\$ 13,21	R\$ 264,20
82	Cola isopor 500g	30		unidades	R\$ 23,90	R\$ 717,00
83	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	20		cx c/50unid	R\$ 40,76	R\$ 815,20
84	Envelope saco karft natural 80g tam. 24x34cm	10		cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
85	Envelope saco médio 18x25cm	10		cx c/100unid	R\$ 28,90	R\$ 289,00
86	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	25		pc c/60unid	R\$ 20,90	R\$ 522,50
87	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	20		unidades	R\$ 3,40	R\$ 68,00
88	Fita adesiva transparente larga 500m	40		unidades	R\$ 15,90	R\$ 636,00
89	Fita adesiva transparente. Medida: 18mmx50m	10		pc c/07rolos	R\$ 21,53	R\$ 215,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

90	Fita adesiva transparente. Medida: 48mmx45m	20		pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00
91	Fita de cetim 23mm cores variadas	100		rolos c/10m	R\$ 3,89	R\$ 389,00
92	Fita de cetim 38mm cores variadas	20		rolos c/50m	R\$ 9,89	R\$ 197,80
93	Fita de cetim nº 01 07mm cores variadas	30		rolos c/100m	R\$ 10,79	R\$ 323,70
94	Fita plástica lisa 32mm cores variadas	10		rolos c/100m	R\$ 14,93	R\$ 149,30
95	Folha de EVA com gliter cores variadas 60x40cm 2mm	80		pc c/10unid	R\$ 44,60	R\$ 3.568,00
96	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	500		pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
97	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	100		pc c/10unid	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
98	Folha de isopor 15mm	200		unidades	R\$ 4,40	R\$ 880,00
99	Folha de isopor 20mm	200		unidades	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
100	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	5		unidades	R\$ 83,40	R\$ 417,00
101	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	10		unidades	R\$ 18,07	R\$ 180,70
102	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	10		pc c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 225,80
103	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	10		cx c/5000unid	R\$ 18,70	R\$ 187,00
104	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	10		cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 64,30
105	Lápis de cor 12 cores	20		coleção	R\$ 4,90	R\$ 98,00
106	Lápis preto nº 02	10		cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
107	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	20		unidades	R\$ 17,40	R\$ 348,00
108	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	20		unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
109	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	2		unidades	R\$ 365,80	R\$ 731,60
110	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	20		unidades	R\$ 2,18	R\$ 43,60
111	Olhos moveis 3mm	8		pc c/50unid	R\$ 5,38	R\$ 43,04
112	Olhos moveis 4mm	8		pc c/50unid	R\$ 6,38	R\$ 51,04
113	Olhos moveis 8mm	8		pc c/50unid	R\$ 7,38	R\$ 59,04
114	Papel camurça 40x60cm cores variadas	20		pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 413,00
115	Papel cartão 50x70cm cores variadas	20		pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 234,00
116	Papel celofone 85cmx100m cores variadas	20		pc c/50unid	R\$ 29,57	R\$ 591,40
117	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	200		unidades	R\$ 0,90	R\$ 180,00
118	Papel fotográfico formato A4 200g	20		pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 356,80
119	Papel laminado 45x54cm cores variadas	15		pc c/40unid	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
120	Papel madeira 60x90cm	250		unidades	R\$ 1,07	R\$ 267,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

121	Papel seda 48x60cm cores variadas	500		unidades	R\$ 0,90	R\$ 450,00
122	Papel sulfite A4 500 folhas	45		cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 9.895,50
123	Papel sulfite A4 colorido chamequinho	20		pc c/100folhas	R\$ 7,90	R\$ 158,00
124	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	300		unidades	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
125	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100		unidades	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
126	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	30		unidades	R\$ 16,57	R\$ 497,10
127	Pasta de plástico em L PP 0,15 A4	30		pc c/05unid	R\$ 6,90	R\$ 207,00
128	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	500		unidades	R\$ 1,90	R\$ 950,00
129	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	10		unidades	R\$ 54,50	R\$ 545,00
130	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	10		unidades	R\$ 54,50	R\$ 545,00
131	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	50		unidades	R\$ 2,10	R\$ 105,00
132	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	30		unidades	R\$ 3,49	R\$ 104,70
133	Pincel para tinta guache	20		unidades	R\$ 2,09	R\$ 41,80
134	Pistola cola quente grande	15		unidades	R\$ 26,89	R\$ 403,35
135	Pistola cola quente k-300	10		unidades	R\$ 15,80	R\$ 158,00
136	Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas	10		unidades	R\$ 8,20	R\$ 82,00
137	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml cores variadas	40		unidades	R\$ 8,80	R\$ 352,00
138	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	10		unidades	R\$ 0,65	R\$ 6,50
139	Régua em poliestireno cristal. Extensão 50cm	20		unidades	R\$ 1,10	R\$ 22,00
140	Saco para presente metalizado estampado 25x37cm	50		pc c/50unid	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
141	Saco para presente metalizado estampado 30x44cm	50		pc c/50unid	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
142	Saco para presente metalizado estampado 50x70cm	50		pc c/50unid	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
143	Tecido de cetim cores variadas	80		metros	R\$ 4,25	R\$ 340,00
144	Tecido oxford cores variadas	80		metros	R\$ 4,39	R\$ 351,20
145	Tesoura pequena sem ponta e cabo em polipropileno	20		cx c/12unid	R\$ 23,90	R\$ 478,00
146	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	15		unidades	R\$ 16,90	R\$ 253,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

147	Tinta guache 15ml cores variadas	30		cx c/12unid	R\$ 7,94	R\$ 238,20
148	Tinta Guache 250ml cores variadas	30		unidades	R\$ 9,68	R\$ 290,40
149	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	15		unidades	R\$ 2,50	R\$ 37,50
150	TNT cores variadas	30		rolos c/100m	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
151	TNT estampado	15		rolos c/100m	R\$ 373,80	R\$ 5.607,00
						R\$ 86.403,47

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	P. MEDIO	V. TOTAL
152	Agenda diaria 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas (14,5x20,5cm)	10		unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
153	Alfinete para mapa tipo taça	10		cx c/100unid	R\$ 1,35	R\$ 13,50
154	Alfinete para mapa redondo colorido	10		cx c/50unid	R\$ 2,20	R\$ 22,00
155	Apagador para quadro branco	10		unidades	R\$ 5,97	R\$ 59,70
156	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 Furo	6		cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 95,40
157	Apontador escolar com deposito	3		cx c/24unid	R\$ 19,90	R\$ 59,70
158	Arquivo para pasta suspensas aramado em arame. Dimensões: 39x17x46cm	2		unidades	R\$ 29,89	R\$ 59,78
159	Balão metalizado sortidos 12 polegadas	30		pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 447,00
160	Barbante 8 fios 100% algodão 305mts	8		unidades	R\$ 11,26	R\$ 90,08
161	Bastão cola quente fino 7,5cm x30cm	30		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 951,60
162	Bastão cola quente grosso 11,2cm x30cm	30		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 951,60
163	Bexiga balão canudo sortido	20		pc c/50unid	R\$ 14,90	R\$ 298,00
164	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido	50		pc c/50unid	R\$ 11,90	R\$ 595,00
165	Borracha ponteira	10		cx c/50unid	R\$ 4,99	R\$ 49,90
166	Borracha escolar grande nº 60	3		cx c/60unid	R\$ 20,40	R\$ 61,20
167	Caderno capa dura 96 folhas brochura 14x20,2cm	20		unidades	R\$ 3,67	R\$ 73,40
168	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	350		unidades	R\$ 6,66	R\$ 2.331,00
169	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	60		unidades	R\$ 3,99	R\$ 239,40
170	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm	20		unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
171	Calculadora científica HP 10s com display LCD	2		unidades	R\$ 395,60	R\$ 791,20
172	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	35		cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.134,00
173	Caneta personalizada com nomes. Tamanho 13,5cm	11		cx c/50unid	R\$ 172,93	R\$ 1.902,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

174	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	20		pc c/50unid	R\$ 30,17	R\$ 603,40
175	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	5		pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 187,00
176	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	10		pc c/ 50unid	R\$ 74,90	R\$ 749,00
177	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	40		cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 132,40
178	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	33		cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 73,59
179	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20		cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
180	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20		cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
181	Cola isopor 90g	30		pc c/06unid	R\$ 15,36	R\$ 460,80
182	Copos long drink acrilico personalizados 350ml	1100		unidades	R\$ 2,40	R\$ 2.640,00
183	Corretivo líquido 18ml	30		unidades	R\$ 1,77	R\$ 53,10
184	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	6		cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 256,02
185	Envelope saco karft natural 80g tam. 24x34cm	25		cx c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 872,50
186	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	10		pc c/60unid	R\$ 20,90	R\$ 209,00
187	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	30		unidades	R\$ 2,40	R\$ 72,00
188	Etiqueta adesiva glossy 74g 28x21cm	3		pc c/10unid	R\$ 20,40	R\$ 61,20
189	Extrator em metal com revestimento em plástico Medidas: 56 x 38 x 45mm	20		unidades	R\$ 1,90	R\$ 38,00
190	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	20		pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00
191	Folha de EVA com gliter cores variadas 60x40cm 2mm	40		pc c/10unid	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
192	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	60		pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 894,00
193	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	40		pc c/10unid	R\$ 46,80	R\$ 1.872,00
194	Folha de isopor 15mm	70		unidades	R\$ 4,40	R\$ 308,00
195	Folha de isopor 20mm	50		unidades	R\$ 6,10	R\$ 305,00
196	Guilhotina em aço cortador de papel A4 30cm até 10 folhas	1		unidades	R\$ 63,89	R\$ 63,89
197	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	40		unidades	R\$ 18,07	R\$ 722,80
198	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	30		cx c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 677,40
199	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	50		cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 321,50
200	Kit de lamina para estilete 18mm	5		cx c/10unid	R\$ 3,89	R\$ 19,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

201	Lápis preto nº 02	10		cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 452,70
202	Lápis preto de escrever bic evolution triangular	3		cx c/12unid	R\$ 3,73	R\$ 11,19
203	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	30		unidades	R\$ 12,11	R\$ 363,30
204	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	30		unidades	R\$ 17,89	R\$ 536,70
205	Livro de registro de medicamentos 33x35cm 200fls	10		unidades	R\$ 33,89	R\$ 338,90
206	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls	20		unidades	R\$ 17,40	R\$ 348,00
207	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	1		unidades	R\$ 365,80	R\$ 365,80
208	Marcador de página 45x12mm c/ 8 cores transparente	8		cx c/200unid	R\$ 11,60	R\$ 92,80
209	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	4		unidades	R\$ 17,40	R\$ 69,60
210	Organizador de mesa triplo para pasta em acrílico. Dimensões: 26,50x12,00x36,50cm	3		unidades	R\$ 17,89	R\$ 53,67
211	Papel camurça 40x60cm cores variadas	20		pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 413,00
212	Papel cartão 50x70cm cores variadas	20		pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 234,00
213	Papel color set cores variadas 110gr 48x66cm	100		pc c/20unid	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
214	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	100		unidades	R\$ 1,90	R\$ 190,00
215	Papel fotográfico formato A4 200g	10		pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 178,40
216	Papel laminado 45x54cm cores variadas	2		pc c/40unid	R\$ 44,60	R\$ 89,20
217	Papel madeira 60x90cm	180		unidades	R\$ 1,00	R\$ 180,00
218	Papel seda 48x60cm cores variadas	100		unidades	R\$ 0,47	R\$ 47,00
219	Papel sulfite A4 500 folhas	65		cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 14.293,50
220	Papel cartão triplex 250g formato A4	5		cx c/100folhas	R\$ 37,90	R\$ 189,50
221	Pasta arquivo maleta transparente. Dimensões: 39x9x 26cm	6		unidades	R\$ 6,06	R\$ 36,36
222	Pasta com abas, elástico polipropileno. Tam. 33,5x23,5cm transparente	530		unidades	R\$ 11,10	R\$ 5.883,00
223	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	200		unidades	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
224	Pasta plástica canaleta Ofício polipropileno 0,18 transparente	2		pc c/05unid	R\$ 4,40	R\$ 8,80
225	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	60		unidades	R\$ 16,57	R\$ 994,20
226	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias	10		unidades	R\$ 8,40	R\$ 84,00
227	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	450		unidades	R\$ 1,90	R\$ 855,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

228	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	15		unidades	R\$ 54,50	R\$ 817,50
229	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	50		unidades	R\$ 2,10	R\$ 105,00
230	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	50		unidades	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	5		unidades	R\$ 3,49	R\$ 17,45
232	Pistola cola quente grande	10		unidades	R\$ 26,89	R\$ 268,90
233	Pistola cola quente k-300	5		unidades	R\$ 15,90	R\$ 79,50
234	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10		unidades	R\$ 7,70	R\$ 77,00
235	Prancheta poliestireno ofício com prendimento metálico	30		unidades	R\$ 15,36	R\$ 460,80
236	Quadro A4 com vidro frontal e forro em MDF. Tam. 21x30cm	3		unidades	R\$ 10,40	R\$ 31,20
237	Régua em alumínio. Extensão 30cm	5		unidades	R\$ 34,40	R\$ 172,00
238	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	50		unidades	R\$ 0,65	R\$ 32,50
239	Saco de presente transparente liso 15x25	60		pc c/50unid	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
240	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	25		unidades	R\$ 5,10	R\$ 127,50
241	Tinta guache 15ml cores variadas	30		cx c/12unid	R\$ 5,87	R\$ 176,10
242	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	20		unidades	R\$ 2,50	R\$ 50,00
243	TNT cores variadas	15		rolos c/100m	R\$ 109,89	R\$ 1.648,35
						R\$ 58.975,81

**4 - SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	P. MEDIO	V.TOTAL
244	Agenda diaria 2020, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas (14,5x20,5cm)	10		unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
245	Alfinete colorido 8mm	4		cx c/50unid	R\$ 5,66	R\$ 22,64
246	alfinete nº 32	10		cx c/270unid	R\$ 19,90	R\$ 199,00
247	Apagador para quadro branco	5		unidades	R\$ 5,97	R\$ 29,85
248	Apontador (sem deposito) vivo plastico pequeno 1 furo	15		cx c/50unid	R\$ 15,90	R\$ 238,50
249	Argola para chaveiro 15cm	10		pc c/100unid	R\$ 8,90	R\$ 89,00
250	Barbante de sisal 300m	4		rolos	R\$ 19,40	R\$ 77,60
251	Bastão cola quente fino 7,5cm x30cm	50		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 1.586,00
252	Bastão cola quente grosso 11,2cm x30cm	50		pc c/01kg	R\$ 31,72	R\$ 1.586,00
253	Bexiga balão canudo sortido	60		pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 617,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

254	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido	80		pc c/50unid	R\$ 10,29	R\$ 823,20
255	Bolas de isopor 100mm	200		unidades	R\$ 2,30	R\$ 460,00
256	Bolas de isopor 20mm	200		unidades	R\$ 0,27	R\$ 54,00
257	Bolas de isopor 40mm	200		unidades	R\$ 0,37	R\$ 74,00
258	Bolinhas Para Piscina	2		pc c/500 unid	R\$ 79,90	R\$ 159,80
259	Borracha bicolor prima	6		cx c/40unid	R\$ 24,90	R\$ 149,40
260	Borracha ponteira	50		cx c/50unid	R\$ 8,90	R\$ 445,00
261	Cabeças de palhaços grande. Dimensões 8x6,5cm	120		pc c/10unid	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
262	Caderno capa dura 96 folhas, brochura 20x27,5cm	60		unidades	R\$ 6,66	R\$ 399,60
263	Caderno de caligrafia capa dura aspiral 96 folhas 20x27,5cm	60		unidades	R\$ 11,80	R\$ 708,00
264	Calculadoras com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:13,2x10,5cm	20		unidades	R\$ 17,89	R\$ 357,80
265	Caneta em gel classic cores sortidas BT	5		pc c/03unid	R\$ 15,40	R\$ 77,00
266	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina e macia	40		cx c/50unid	R\$ 32,40	R\$ 1.296,00
267	Caneta hidrocor 12 cores	80		coleção	R\$ 5,16	R\$ 412,80
268	Caneta para retoproyector 2mm pilot	10		cx c/12unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
269	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4 (21x29,7cm)	10		pc c/50unid	R\$ 30,10	R\$ 301,00
270	Cartolina cores variadas 150g 50x66cm	50		pc c/50unid	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
271	CD para gravação 52x capacidade de armazenamento 80min/700mb	5		pt c/50unid	R\$ 74,90	R\$ 374,50
272	Clips para papeis galvanizado nº 2/0	40		cx c/100unid	R\$ 3,31	R\$ 132,40
273	Clips para papeis galvanizado nº 4/0	40		cx c/50unid	R\$ 2,23	R\$ 89,20
274	Clips para papeis galvanizado nº 6/0	20		cx c/50unid	R\$ 2,79	R\$ 55,80
275	Clips para papeis galvanizado nº 8/0	20		cx c/25unid	R\$ 2,42	R\$ 48,40
276	Cola adesivo instantâneo 20g	20		cx c/10unid	R\$ 69,87	R\$ 1.397,40
277	Cola colorida 23g c/ 6 cores	40		cx c/06unid	R\$ 6,90	R\$ 276,00
278	Cola colorida 23g c/glitter 6 cores	40		cx c/06unid	R\$ 13,21	R\$ 528,40
279	Cola isopor 90g	30		cx c/06unid	R\$ 16,40	R\$ 492,00
280	Cola para tecido 500g	5		unidades	R\$ 5,20	R\$ 26,00
281	Corda trançada 100% polipropileno 2mm p/ uso em geral	60		metros	R\$ 1,40	R\$ 84,00
282	Corretivo liquido 18ml	10		unidades	R\$ 1,77	R\$ 17,70
283	Elastec 10m	50		rolos c/100m	R\$ 4,80	R\$ 240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

284	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático, 16,3x22,5cm	30		cx c/50unid	R\$ 42,67	R\$ 1.280,10
285	Envelope saco karft natural 80g tam. 24x34cm	10		pc c/100unid	R\$ 34,90	R\$ 349,00
286	Espiral plástico transp. diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	10		pc c/60unid.	R\$ 20,90	R\$ 209,00
287	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	15		unidades	R\$ 2,40	R\$ 36,00
288	Etiqueta adesiva glossy 74g 28x21cm	10		pc c/10folhas	R\$ 20,40	R\$ 204,00
289	Feltro	100		metros	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
290	Fita adesiva dupla face de espuma (banana) 19mmx2m	50		unidades	R\$ 7,03	R\$ 351,50
291	Fita de cetim dupla face nº 00 03mm cores variadas	30		rolos c/100m	R\$ 19,90	R\$ 597,00
292	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm cores variadas	30		rolos c/100m	R\$ 10,79	R\$ 323,70
293	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas	100		peça c/10m	R\$ 2,49	R\$ 249,00
294	Fita de cetim dupla face nº 12 50mm cores vairadas	30		peça c/10m	R\$ 13,90	R\$ 417,00
295	Fitas adesiva transparente. Medidas: 48x45mts	20		pc c/05rolos	R\$ 16,85	R\$ 337,00
296	Folha de EVA com gliter cores variadas 60x40cm 2mm	100		pc c/10unid	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
297	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	60		pc c/10unid	R\$ 14,90	R\$ 894,00
298	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	50		pc c/10unid	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
299	Folha de isopor 15mm	30		unidades	R\$ 4,40	R\$ 132,00
300	Folha de isopor 20mm	50		unidades	R\$ 6,10	R\$ 305,00
301	Folhas EVA microangulado 60x40cm 2mm	50		unidades	R\$ 4,20	R\$ 210,00
302	Furador pirografo	8		unidades	R\$ 31,80	R\$ 254,40
303	Giz de cera 12 cores tipo estaca 112g	5		cx c/12unid	R\$ 2,90	R\$ 14,50
304	Giz escolar branco, comum com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e possui 64 bastões brancos	5		cx c/64unid	R\$ 3,40	R\$ 17,00
305	Grampeador de mesa 23/8 80 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 51x32,5x27,5cm	5		unidades	R\$ 83,40	R\$ 417,00
306	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	20		unidades	R\$ 16,86	R\$ 337,20
307	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm	4		pc c/50unid	R\$ 22,58	R\$ 90,32
308	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8	10		cx c/5000unid	R\$ 5,74	R\$ 57,40
309	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6	15		cx c/5000unid	R\$ 6,43	R\$ 96,45
310	Imã pequeno 20x3mm/ artezanato	100		unidades	R\$ 0,90	R\$ 90,00
311	Jogo da memória 24 peças em madeira	15		cx c/24 pçs	R\$ 28,50	R\$ 427,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

312	Jogo dominó em madeira 28 peças, (trânsito, tabuada,e j de palavras)	50		cx c/28 pçs	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
313	Lâ 100% acrílica 40g	15		pc c/05unid	R\$ 11,90	R\$ 178,50
314	Lápis preto nº 02	80		cx c/144unid	R\$ 45,27	R\$ 3.621,60
315	Lápis de cor grande 12 cores	10		coleção	R\$ 3,70	R\$ 37,00
316	Limpador para quadro branco liquido limpeza 100ml	10		unidades	R\$ 12,70	R\$ 127,00
317	Limpador para quadro branco spray 100ml	15		unidades	R\$ 11,23	R\$ 168,45
318	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	8		unidades	R\$ 12,11	R\$ 96,88
319	Livro de ponto 1/4 160 folhas, capa dura. Formato 16x22,5cm	30		unidades	R\$ 17,89	R\$ 536,70
320	Malha cores variadas	100		metros	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
321	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	1		unidades	R\$ 365,80	R\$ 365,80
322	Massa p/modelar 180g	20		cx c/12 unid	R\$ 3,00	R\$ 60,00
323	Meia perola Abs 16 - 16mm pacote 500g	60		pc c/100unid	R\$ 8,89	R\$ 533,40
324	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10		unidades	R\$ 2,18	R\$ 21,80
325	Olhos moveis nº 3 de pvc	20		pc c/50unid	R\$ 5,38	R\$ 107,60
326	Olhos moveis nº 4 de pvc	20		pc c/50unid	R\$ 6,38	R\$ 127,60
327	Olhos moveis nº 8 de pvc	35		pc c/50unid	R\$ 7,38	R\$ 258,30
328	Papel 180g 210x297 vergê cores variadas	50	E	pc c/50 unid	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
329	Papel camurça 40x60cm cores variadas	40		pc c/25unid	R\$ 20,65	R\$ 826,00
330	Papel cartão 50x70cm cores variadas	15		pc c/10unid	R\$ 11,70	R\$ 175,50
331	Papel celofone 85cmx100m cores variadas	50		pc c/50unid	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
332	Papel color set 110gr 48x66cm	100		pc c/24unid	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
333	Papel crepon cores variadas 48cmx2m	60		unidades	R\$ 1,90	R\$ 114,00
334	Papel dupla fase colorido 48x66cm	100		pc c/20unid	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
335	Papel fotográfico formato A4 200g	15		pc c/20unid	R\$ 17,84	R\$ 267,60
336	Papel laminado 45x54cm cores variadas	50		pc c/40unid	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00
337	Papel madeira 76x34cm	5		pc c/500unid	R\$ 274,90	R\$ 1.374,50
338	Papel para decoupage 48x34cm	500		unidades	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
339	Papel seda 48x60cm cores variadas	500		unidades	R\$ 0,47	R\$ 235,00
340	Papel sulfite A4 500 folhas	40		cx c/10resmas	R\$ 219,90	R\$ 8.796,00
341	Papel sulfite A4 colorido chamequinho	30		pc c/100folhas	R\$ 5,22	R\$ 156,60
342	Pasta com abas, elástico polipropileno 335x235mm transparente A4	300		unidades	R\$ 1,90	R\$ 570,00
343	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	20		unidades	R\$ 11,10	R\$ 222,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

344	Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas.	20		unidades	R\$ 16,52	R\$ 330,40
345	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1 x 24mmc	200		unidades	R\$ 1,40	R\$ 280,00
346	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	2		unidades	R\$ 54,50	R\$ 109,00
347	Pincel atômico 1100 p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	20		unidades	R\$ 2,10	R\$ 42,00
348	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	20		unidades	R\$ 3,49	R\$ 69,80
349	Pistola cola quente k-300	2		unidades	R\$ 15,90	R\$ 31,80
350	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10		unidades	R\$ 7,70	R\$ 77,00
351	Prancheta poliestireno ofício com prendimento metálico	20		unidades	R\$ 15,37	R\$ 307,40
352	Quadro branco em louça moldurado de alumínio 1,20x90cm	10		unidades	R\$ 70,86	R\$ 708,60
353	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml cores variadas	30		unidades	R\$ 8,20	R\$ 246,00
354	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	5		unidades	R\$ 0,65	R\$ 3,25
355	Saco para presente transparente 15x20cm	16		pc c/100unid	R\$ 25,90	R\$ 414,40
356	Saco para presente transparente 25x37cm	16		pc c/100unid	R\$ 33,40	R\$ 534,40
357	Saco para presente transparente 30x44cm	16		pc c/100unid	R\$ 39,90	R\$ 638,40
358	Tecido de cetim cores variadas	80		metros	R\$ 4,25	R\$ 340,00
359	Tecido oxford cores variadas	20		metros	R\$ 4,39	R\$ 87,80
360	Tecido tipo estopa	30		metros	R\$ 9,60	R\$ 288,00
361	Tesoura uso geral aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno	40		unidades	R\$ 5,10	R\$ 204,00
362	Tinta Guache 250ml cores variadas	6		unidades	R\$ 9,68	R\$ 58,08
363	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	10		unidades	R\$ 2,50	R\$ 25,00
364	TNT cores variadas	5		rolos c/100m	R\$ 199,89	R\$ 999,45
365	TNT estampado	5		rolos c/100m	R\$ 373,40	R\$ 1.867,00
						R\$ 80.543,57

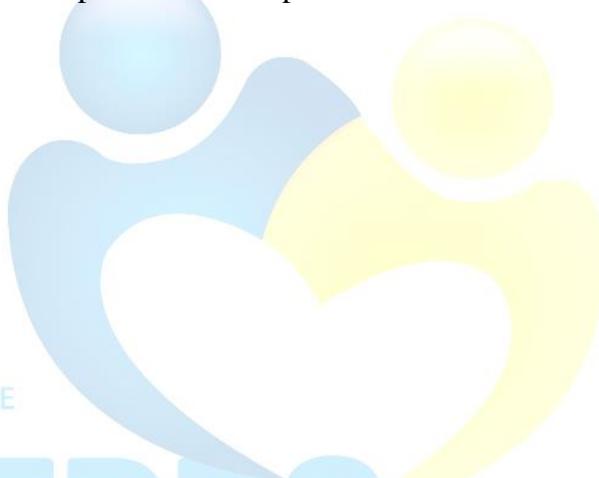
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 28.297,56
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 86.403,47
3	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 58.975,81
4	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 80.543,57
	TOTAL GERAL DOS ITENS	R\$ 254.220,41

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento/execução de serviços” emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material;
- c) Preço Total por extenso R\$..... (.....);
- d) Dados Bancários: _____
- e) Email: _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

RG:

CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Data:

Edital do Pregão Presencial nº: _____
À _____(*Entidade de Licitação*)_____

Prezados Senhores,

____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF nº ___, sediada ____(*endereço completo*)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**, conforme termo de referência em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens : ____ (*indicar os itens*) ____;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº **013/2020 - CPL**.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Local e data.

(assinatura do responsável)

ANEXO V

Ilmo. Sr.
Pregoeiroe demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 013/2020.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
.....(....), de de

**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**
COMpromisso com o povo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital do Pregão Presencial nº: _____
À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

_____*(nome da empresa)*_____, CNPJ/MF nº ___, sediada ____*(endereço completo)*_____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

(assinatura do responsável) **UNICIPAL DE**

SÃO PEDRO
DOS CRENTES
COMPROMISSO COM O Povo

OBS: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL

(nome)....., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

Local, _____ de _____ de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
.....
(nome do empregador)
SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMpromisso com o povo

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do **(Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais.)**, conforme termo de referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2020.

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

Esta declaração deverá ser entregue a pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 - CPL- CPL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

....., de..... de 2020.

Ilmo (a). Sr (a).

Pregoeiro (a)

N E S T A

DECLARO, sob as penas da lei, que **ACEITO** as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

(MODELO)

EU,....., portador do CPF nº ----- e RG nº -----
---, representante legal da empresa-----, inscrita sob o CNPJ nº endereço
completo-----, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções
administrativas especificadas no **“item XIV” do edital de licitação em epígrafe.**

....., de de 2020.

.....
(nome do representante legal da empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente)

(nº do CPF do signatário)

**SÃO PEDRO
DOS CRENTESES**
COMpromisso com o povo

PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 - CPL

ANEXO XI

(MINUTA DO CONTRATO)

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2020 - CPL

CONTRATO Nº ____ Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes -MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes -MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa, estabelecida à Rua nº....., na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e Inscrição Estadual nº., neste ato representada pelo Sr., brasileiro, portador do documento RG. nº.e CPF nº., doravante designada simplesmente "CONTRATADA"e, de conformidade com os elementos constantes na **Pregão Presencial Nº 013/2020** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais.**, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO - A presente LICITAÇÃO tem por objeto **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais**, em conformidade com anexo I – Termo de referencia.

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado Edital do **Pregão Presencial nº 013/2020** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A presente contratação dá-se sob o regime de fornecimento menor preço **por item**.

2.2 - Os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, em conformidade com a solicitação, da prefeitura ou secretaria requisitante dos produtos.

2.3 - No curso do fornecimento do objeto contratual caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, neste contrato.

2.3.1 - A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

2.3.2 - A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

2.3.3 - ACONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências, negligências, falhas ou vícios porventura resultantes do fornecimento, para imediata correção ou reparação, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o fornecimento e decisões que a CONTRATADA não der causa.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando as seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS SOCIAL

0888.244.0134.1028.0000048 – Manutenção DO CRAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento dos produtos, os preços firmes e irreajustáveis consignados na **CLÁUSULA I - DO OBJETO**, deste instrumento contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: **custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais** que incidirem sobre a fornecimento do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

§ 2º - Atribui-se ao presente contrato o valor totalde R\$ (.....), considerando os preços dos produtos até 31/12/2020.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 - O Município de São Pedro dos Crentes - MA, pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada, devendo o Contratado emitir notas fiscais/fatura em parcelas mensais, com **pagamentos** efetuados em conformidade, no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrega do faturamento,

mediante a apresentação de Relatório e da Nota fiscal, cuja fatura terá seu débito autorizado junto à tesouraria na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3 - Somente será efetuado o pagamento mediante:

- a) Certidão Negativa de regularidade fiscal e trabalhista;

5.4- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.5 A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste Edital.

5.6 - Os pedidos de reajuste de preços e de readequação por desequilíbrio deverão ser apresentados por escrito e acompanhado de documentos pertinentes, para análise e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através do Protocolo Geral.

5.7- A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimo ou supressões do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo ou do valor da proposta.

5.8 - Em caso de renovação do contrato, por período iguais ou superiores a doze meses, a critério da administração e caso haja interesse do contratado, o mesmo manterá o mesmo objeto da presente licitação e do contrato já em vigor, o qual será reajustado pelo INPC dos últimos doze meses que antecederam a renovação, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em especial por:

- I) Cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- II) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial, sem prévia anuência ou autorização escrita da CONTRATANTE;
- III) Inobservância às características para cumprimento do objeto contratual;
- IV) Reiteração de falhas no cumprimento das obrigações;
- V) Declaração de falência e concordata da CONTRATADA, ou mesmo a insolvência da Administração Municipal, assim como da CONTRATADA;
- VI) Interrupção da prestação dos serviços, sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE; e
- VII) Lentidão no fornecimento, que possa dar margem ao descumprimento de prazos ou prejuízos aos serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Em havendo insatisfação com a qualidade dos produtos e materiais fornecidos pela CONTRATADA, ficará a critério da Administração Municipal rescindir o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, período em que a CONTRATADA continuará responsável pelo fornecimentos dos produtos e a Administração Municipal pelo pagamento do fornecimento no período subsequente ao aviso.

Parágrafo Segundo – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento poderá ser reconsiderada, ou aplicada no todo ou em parte, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – Rescindido o presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE entregará o objeto deste instrumento a quem ela julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

VIII) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I - Multa diária: pelo não cumprimento do objeto deste contrato, no valor de 1% (um por cento) ao dia do valor anual estimado contratado, no caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a incidência a cinco dias.

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva do fornecimento, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor GLOBAL da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério da Secretaria Municipal Finanças, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos a contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA VIII - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL – A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital da **Pregão Presencial Nº 013/2020**, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente CONTRATO até 31 de dezembro de 2020, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos anuais, iguais e sucessivos, por intermédio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, computando-se o primeiro período da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

- a) Fornecer dos os produtos/materiais descritos no Termo de Referencia, observados os prazos de validade e entrega;
- b) A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- d) Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- e) Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidirem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vencidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ou fornecimento dos produtos;
- h) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos materiais;
- j) Comunicar por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- k) Substituir, imediatamente qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
- l) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas neste Termo de Referência;
- m) Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- n) A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e sua comunicação caso ocorra algum fato impeditivo, sob risco de incorrer as penalidades legais.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) Designar profissionais, para na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;
- c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- d) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- f) Receber e conferir o objeto;
- g) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- i) Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Durante o prazo de duração do contrato, a **CONTRATANTE** designa o Secretário Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber mensalmente os serviços, mediante competente atestado, dispensado o recebimento provisório por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados.

CLÁUSULA XIII - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Pedro dos Crentes -MA..... de de

CONTRATANTE PRA MUNICIPAL DE

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____